

DICRE – Diretoria de Crédito

GEPEC – Gerência de Políticas e Planejamento de Crédito e Cadastro

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA****Data: 07/02/2023**

**Objeto:** *PROCESSO LICITATÓRIO – Serviços para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de informações de Pessoas Expostas Politicamente — PEP e de seus relacionados, inclusive pessoas jurídicas com as quais tenham relacionamento, a partir de consultas On-Line via Internet, por CPF e nome do cadastrado, download da base de dados (ou transferência eletrônica de dados) ou canal de comunicação a ser estabelecido entre a contratada e a contratante, incluindo as customizações, integração, suporte, manutenção corretiva e manutenção de ordem legal para o Banco da Amazônia em âmbito nacional.*

**Para: GEPAC**

Em atenção à mensagem recebida pelo Outlook de 20/01/2023, solicitando dessa especializada análise da proposta e da documentação da Empresa arrematante

**UNIDATA SERVICOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, registramos abaixo a nossa análise:

**Arrematante UNIDATA SERVICOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:**

1. Habilitação Jurídica apresentada está regular e compatível com o objeto;
2. Qualificação Econômico-Financeira em conformidade com o Termo Circunstanciado;
3. Necessidade de documento que comprove a conformidade com os requisitos obrigatórios da Qualificação Técnica, no que se refere ao objeto da contratação. Foram apresentados dois atestados de capacidade técnica:
  - i) 1 (um) de uma empresa de advocacia, porém o edital exige que a prestação do serviço deve ser no mercado financeiro (item 15.1);
  - ii) 1 (um) de uma empresa do mercado financeiro (BB Tecnologia e serviços), porém no atestado consta como serviço “Prestação de serviços de soluções de enriquecimento de base de cadastral”, ou seja, não resta claro que a empresa presta o serviço específico objeto do edital em questão. Foi encaminhado o contrato firmado pela empresa com a BB Tecnologia e Serviços, no entanto, também não foi possível identificar se há prestação do serviço de consulta a dados de PEP, uma vez que não consta no documento enviado o anexo com a descrição detalhada do objeto do contrato.
4. Possui regularidade fiscal conforme declarações apresentadas. Ausência de relatório do SICAF;
5. O preço está dentro das pesquisas de mercado, inclusive menor em relação à média pesquisada correspondendo exatamente às exigências contidas no Edital Pregão Eletrônico nº 2022/054 e seus anexos, às quais adere formalmente.

À consideração da GEPAC para julgamento da proposta. Atenciosamente,



Assinatura inválida

**X**

Alan França Farias  
Analista GEPEC/COMCA

Assinado por: 6015

Assinatura inválida

**X**

Alexandre Lima Pereira  
Coordenador GEPEC COMCA  
Assinado por: 5529

#RESTRITA